



S. R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ**

EDITAL N.º 03/2026

Paulo Sérgio Salvado Pires, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto da Figueira da Foz, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea n) do n.º 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002 de 2 de março, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 4 do Cap. I do anexo ao Edital n.º 490/2025, de 11 de fevereiro da Capitania do Porto da Figueira da Foz, publicado em DR, 2.ª série n.º 53 a 17 de março de 2025, faz saber que:

No período de 10 a 12 de julho de 2026, está prevista a realização do festival RFM SOMNII, na praia do molhe Norte, no concelho da Figueira da Foz.

Assim, considerando a necessidade de utilização do molhe norte para transporte de material e equipamento destinado ao evento, no período entre as 00:01 do dia 29 de junho e as 23:59 do dia 24 de julho de 2026, **é interdito** o acesso ao molhe norte e à área de praia adjacente (conforme diagrama em anexo), a pessoas e veículos não autorizados, por esta Capitania ou pela Autoridade Portuária.

O incumprimento da interdição referida no presente edital implica infração contraordenacional prevista e sancionada pelo n.º 2 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, na sua redação atual, punida com coima de (euro) 30 a (euro) 300, sem prejuízo da aplicação de outros diplomas e das demais responsabilidades, nomeadamente civil e/ou criminal que eventualmente possam existir.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nesta Capitania, nos locais de costume e divulgado nos sítios da internet da AML da Figueira da Foz.

Figueira da Foz, 27 de junho de 2026

O Capitão do Porto

Capitão-de-fragata

ANEXO
ÁREA COM ACESSO INTERDITO

